



Número: **0100572-43.2014.8.20.0162**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Extremoz**

Última distribuição : **24/03/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO CANINDE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA (ADVOGADO) Márcio Benjamin Costa Ribeiro (ADVOGADO)
Itau Seguros S/A (REU)	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
87396872	23/08/2022 13:52	<a href="#">Petição</a>	Petição
87397445	23/08/2022 13:52	<a href="#">2038180_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição
87397449	23/08/2022 13:52	<a href="#">2038180_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros documentos

Juntada de custas finais





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN**

**Processo: 01005724320148200162**

**ITAU SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CANINDE FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

EXTREMOZ, 22 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~



Esse é a sua guia,

**Itau Seguros S/A**

**CPNJ: 61557039000107**

Valor a pagar

R\$ 216,94

Data do Vencimento

19/08/2022

Pague essa guia via Pix com o  
QR code abaixo.



### Descrição do serviço

Serviço: **R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00**

Código do Serviço: **1100103**

Nº da Guia: **27501**

Nº do Processo: **0100572-43.2014.8.20.0162**

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Unidade: **Comarca de Extremoz**

Órgão Julgador: **Vara Única da Comarca de Extremoz**

Instruções: **Guia de recolhimento pagável em qualquer banco através do QR Code do PIX. O pagamento por meio do código de barras só é possível através do Banco do Brasil, preferencialmente nos canais de auto-atendimento, correspondentes bancários ou internet.**

Reservado para autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

86660000002-4 16940854645-8 92022081910-5 00000027501-6



Pagador:

**Itau Seguros S/A**

**CPNJ: 61557039000107**

Valor a pagar

R\$ 216,94

Data do Vencimento

19/08/2022

Reservado para autenticação mecânica

Guia gerada utilizando a biblioteca java, de código aberto,  
JRImum - Bopepo (jrimum.org)

TJRN - Sistema E-Guia (versão1.3.8)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/08/2022 13:52:08  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082313520775700000082917160>  
Número do documento: 22082313520775700000082917160

Num. 87397449 - Pág. 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.21.47  
1251301251 SEGUNDA VIA 0017

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====  
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN  
Codigo de Barras 86660000002-4 16940854645-8  
92022081910-5 00000027501-6  
Data do pagamento 19/08/2022  
Valor em Dinheiro 216,94  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 216,94  
=====

DOCUMENTO: 081919  
AUTENTICACAO SISBB: F.FD6.24B.FF7.7AE.760

